

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do IMESB “Victório Cardassi”, Prof<sup>ª</sup>. Ms. Damaris Cunha Godoy no exercício de suas atribuições legais e examinando todo o processo seletivo externo 003/2015, que tem como finalidade a contratação de professores para o ano letivo de 2015, com a presunção de legalidade que a lei confere aos membros da Comissão de Processo Seletivo, RESOLVE HOMOLOGAR a adjudicação da classificação dos candidatos e respectivas contratações em caráter de excepcional de interesse público em conformidade com a Lei Municipal nº. 3205 de 27 de agosto de 2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal, c.c. o inciso VI do art.102 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, e demais regras aplicáveis ao caso.

Para fins de direitos, publique-se.

Bebedouro, 10 de agosto de 2015.

Prof<sup>ª</sup>. Ms Damaris Cunha Godoy  
Diretora